



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

26 de janeiro de 2026 - Edição nº 329

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 013/2026: "Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Carnaval 2026 e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação no rodapé.

Autenticação: DE26457644-BEA13356EB-2F869337F4-06BF1A4EBD | Edição: 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL
BRUMADO
NOSSA GENTE
NOSSA RIQUEZA

PORTARIA N° 013, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Carnaval 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis à Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO que as festividades carnavalescas constituem manifestação cultural tradicional e de relevante interesse público, integrando o calendário oficial de eventos do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização administrativa, articulação institucional e acompanhamento das ações relacionadas à realização do Carnaval 2026;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela ordem pública, segurança, saúde coletiva e adequada utilização dos espaços públicos durante eventos de grande porte;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência de instituir comissão especial, de caráter temporário e colaborativo, composta por representantes de órgãos municipais, sem prejuízo das respectivas atribuições de origem,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora do Carnaval 2026, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e fiscalizar a realização das festividades carnavalescas no âmbito do Município de Brumado-BA.

Art. 2º A Comissão Organizadora do Carnaval 2026 será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - **José Ribeiro Neves** – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

II - **Vander Luís Santos Souza** – Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços e Desenvolvimento Urbano;

III - **Carlos Castilho Santos Silva** – Chefe de Gabinete;

IV - **Bethânia da Cunha Guimarães** – Secretária Municipal de Comunicação Social;

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: DE26457644-BEA13356EB-2F869337F4-06BF1A4EBD | Edição: 329



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



V - Juarez Marcelo de Oliveira – Diretor do Departamento de Serviços Públicos/ SEMAD.

§1º A coordenação dos trabalhos caberá ao Presidente da Comissão, que ficará responsável pela organização das atividades e encaminhamentos necessários.

§2º Poderão ser convidados, a critério da Comissão, representantes de outros órgãos, entidades ou colaboradores técnicos para auxiliar nos trabalhos, sem direito a voto.

Art. 3º A Comissão Organizadora do Carnaval 2026 atuará de forma consultiva e operacional, prestando apoio ao planejamento, à organização e ao acompanhamento das ações necessárias à realização das festividades, observadas a legislação vigente e as diretrizes da Administração Municipal.

Art. 4º O exercício das funções de membro da Comissão será considerado serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração ou gratificação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 26 de janeiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira

Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: DE26457644-BEA13356EB-2F869337F4-06BF1A4EBD | Edição: 329